



SÃO PAULO URBANISMO
Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 11-3113-7500

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 016/SP-URB/2023

PROCESSO Nº 7810.2023/0000199-3

CONTRATANTE: SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de prazo contratual

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 504, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Pedro Martin Fernandes** e por sua Diretora de Gestão Corporativa, **Sra. Claudia Santos Fagundes**, ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Ala A - 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Sr. Sergio Roberto Grabe** e **Sr. Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento**, conforme seus estatutos, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente Termo de Aditamento conforme Despacho Autorizatório (sei 125267530) e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O objeto do presente aditamento consiste na prorrogação da vigência contratual por um **período de 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 26/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em decorrência da prorrogação da vigência do contrato, o **valor unitário** é de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos), obtendo-se um **valor mensal** estimado de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), perfazendo um **valor total** estimado do contrato de R\$ 1.992,00 (um mil, novecentos e noventa e dois reais).

2.2. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta dos recursos próprios, indicados na Nota de Empenho nº 137/2025 (sei 125832641), a qual onerará a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente, que segue assinado digitalmente, ante as testemunhas mencionadas.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

PELA SPURBANISMO:

PEDRO MARTIN
FERNANDES: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma digital por PEDRO MARTIN FERNANDES: [REDACTED]
Dados: 2025.06.11 20:13:14 -03'00'

PEDRO MARTIN FERNANDES
Presidente

CLAUDIA SANTOS
FAGUNDES: [REDACTED]
Assinado de forma digital por CLAUDIA SANTOS FAGUNDES: [REDACTED]
Dados: 2025.06.05 10:12:01 -03'00'

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora de Gestão Corporativa

CONTRATADA:

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO ROBERTO GRABE
Data: 27/05/2025 18:53:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO ROBERTO GRABE
Securitário

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO
Data: 23/05/2025 20:59:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO
Gerente Executivo de Subscrição

FRANCINALDO DA
SILVA
RODRIGUES: [REDACTED]
Assinado de forma digital por FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES: [REDACTED]
Dados: 2025.06.04 18:25:22 -03'00'

RICARDO
SIMONETTI: [REDACTED]
Assinado de forma digital por RICARDO SIMONETTI: [REDACTED]
Dados: 2025.05.28 14:13:53 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1) SERGIO ANTONIO
TARARKIS: [REDACTED]
Assinado de forma digital por SERGIO ANTONIO TARARKIS: [REDACTED]
Dados: 2025.05.28 13:57:45 -03'00'

2) DAYANA DE
SIQUEIRA
DALBELO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por DAYANA DE SIQUEIRA DALBELO: [REDACTED]
Dados: 2025.05.28 14:01:31 -03'00'